



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.490, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PUBLICADO no âmbito da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 30/12/2021

**CONSTITUI COMITÊ PARA ESTUDO E
REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE
LICITAÇÕES - LEI Nº 14.133/2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência prevista no art. 37, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comitê para estudo e regulamentação da Nova Lei de Licitações - LEI Nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Ficam designados para constituição do Comitê os seguintes servidores:

I – Jarilson Karlos Freitas Fernandes de Jesus, ocupante do cargo de provimento comissionado de Procurador Geral;

II – Izabela de Souza Belmondes, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo;

III – Edson Carvalho de Souza, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Escrivão I;

IV - Estefania Terci da Silva, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Escrivão I;

V - Geomar Himenis, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor Dptº Admin. e Finanças;

VI - Julio Cesar Bueno da Cruz, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativo;

VII - Ana Carulina Delmaschio Martins, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente Relações Institucionais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

Publique-se, cumpra-se.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de dezembro de 2021;
67º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente